



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2338/2022

Revogar a Portaria 2262/2022


**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art 1º. REVOGAR** a Portaria n.º 2262/2022 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Marines Zuffo Pissatto.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2663  
Data 01/08/2022